



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 022 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que seja disponibilizado pessoas capacitadas com treinamento em LIBRAS, Língua Brasileira de sinais, destinadas para o atendimento de pessoas com deficiência auditivas no setor público de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 2º da Lei Federal Nº 10.436, de 2002, deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Dessa forma, para adequação nos serviços públicos se faz a presente indicação.

Certa de que estas solicitações serão bem acolhidas pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 13 de fevereiro de 2023.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente